

ATA Nº 020/2023

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a vigésima Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência do Ver. Alan Wagner e contou com a presença de todos os Vereadores.

No horário aprazado, havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim, Assessora Legislativa, a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, colocou a Ata do dia 12 de junho, cujas cópias foram encaminhadas para o e-mail de todos (as) em discussão e posterior votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade.

Logo em seguida, foi solicitada a mim, Assessora Legislativa, que realizasse a leitura das correspondências da Mesa Diretora: Convite para participar da festa junina da Emei Rio Branco, no dia 24.06.2023, com início às 14h30m; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023; Projeto de Lei Complementar nº 009/2023; Projetos de Lei 033 e 034/2023 oriundos do Poder Executivo e Ofício 017/2023 do Presidente do Sinfucan respondendo solicitação do Ver. Jorge Willian Feistler.

No Expediente a primeira inscrita foi a Vereadora Jaira Inês Diehl, realizando as saudações costumeiras a todos, Inicialmente solicitou o envio de ofício ao Daer e ao Secretário Estadual de Transportes e Logística, para que seja feita a de pintura da sinalização de trânsito e de pista na ERS 410, ressaltando que está muito ruim de trafegar naquela artéria pois não existe nenhum tipo de pintura no asfalto, dificultando a visibilidade dos motoristas e colocando a vida das pessoas em risco, e a situação se torna ainda pior em dias de chuva, que é impossível se localizar, já que não existe mais demarcação na rodovia.

Intervenção do Ver. Celso Gehres, sugerindo que seja incluso no pedido a realização de roçada nas margens da ERS 410.

Finalizando o seu pronunciamento, a Vereadora também pediu que seja realizada roçada nas margens da ERS 400, bem como que seja realizado um tapa-buracos de qualidade, pois em dia de chuva o motorista não consegue precisar o tamanho do buraco, pois a artéria encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

A seguir, manifestou-se a Ver^a Ginevra da Silveira, realizando as saudações costumeiras a todos, especialmente os integrantes do Corpo de Bombeiros Voluntários que se fazem presentes à Sessão. Inicialmente pediu o envio de ofício ao Secretário de Obras para que seja feita a recuperação da estrada da Linha Alta perto da residência da família Roehrs, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. Registrou ainda, que no dia 15 de junho, participou da Noite de Queijos e Vinhos realizada pelo supermercado Imec, pedindo por isso, o envio de ofício ao gerente local do supermercado sr. Carlos Post, parabenizando pelo evento que foi um sucesso e que reverteu mais de R\$ 17 mil para a Associação Pró-Autismo Mandala, cumprimentando ainda o Rotary Club, que prestou auxílio para o sucesso do evento. Registrou ainda, ter prestigiado as festas juninas das escolas Cristo Rei, da Vila União; Hubner Filho, da Linha Brasil e Cristiano Graeff, do bairro Ewaldo Prass. Cumprimentou também, as igrejas que se reuniram para realizar a festividade na Linha Alta no domingo dia 18 de junho, elogiando a culinária, recepção e organização do evento. E finalizando o seu pronunciamento, lembrou do projeto desenvolvido pelo seu gabinete denominado “Aqueça com amor, doe cobertor” e que continua recebendo doações de cobertores.

Marcelo D’Avila também fez uso da palavra, Iniciou seu pronunciamento parabenizando a Congregação Luterana Evangélica Cristo, da Linha Alta pela grande festa realizada no último domingo, dia 18 de junho. A seguir, agradeceu a empresa Gazin através do Mário Gazin, do Adriano Gazin, do gerente local da empresa Anderson Karnopp e do gerente comercial, pela destinação de colchões aos desabrigados com a passagem do ciclone extratropical que causou enchentes na semana passada, atingindo mais de 36 cidades no RS. Também agradeceu a Secretaria de Obras pela colocação de material na cabeceira da ponte situada na estrada velha da Linha Facão, ressaltando que ainda é preciso consertar um bueiro próximo a ponte nesta mesma localidade. Reportando-se a respeito da resposta recebida do Poder Executivo sobre o Ofício nº 267/2023, que questionava sobre as multas que a Secretaria

de Meio Ambiente recebeu nos últimos anos, afirmou ter recebido a informação de que foram pagos R\$ 31.866,00 em multas ambientais e que a Municipalidade está recorrendo de uma multa de R\$ 299 mil, ressaltando que muito pede pelo licenciamento das cascalheiras. A seguir, pediu para associar-se ao pedido de ofício dirigido ao Daer solicitado pela colega Jaira, principalmente quanto a recuperação dos inúmeros buracos que a ERS 400 apresenta. Logo após, pediu o envio de ofício à Secretaria de Obras, para que seja realizado o patrolamento com colocação de material na estrada da Linha Alta que dá acesso à Linha Fischer, que encontra-se em precárias condições de trafegabilidade. E finalizando o seu pronunciamento, agradeceu o Departamento Municipal de Iluminação Pública pela agilidade com que atendem os pedidos.

Finalizando as inscrições, fez uso da palavra o Ver. Rui Beise, realizando as saudações costumeiras a todos, especialmente os integrantes do Corpo de Bombeiros Voluntários que se fazem presentes à Sessão. Iniciou seu pronunciamento elogiando o serviço prestado pelos bombeiros a nível local e estadual.

Intervenção do Ver. Marcelo, informando que viu no noticiário que no município de Caará, um dos mais atingidos pelo ciclone, os bombeiros estão trabalhando incessantemente na busca por sobreviventes enaltecendo a nobreza do trabalho prestado.

Intervenção da Ver^a Ginevra, informando que está sendo feita uma campanha solidária de arrecadação de doações para as vítimas do ciclone que passou pelo RS.

Retomando a palavra o Ver. Rui Beise falou a respeito da Audiência Pública realizada na semana passada em Santa Cruz do Sul, na sexta-feira, dia 16 de junho, para tratar sobre a cultura do tabaco, salientando que os Vereadores, alguns Assessores e o Legislativo candelariense estiveram presentes apoiando os interesses dos agricultores.

Na Ordem do Dia, inicialmente o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa da Emenda 001/2023, ao Projeto de Resolução nº 001/2023, que foi colocada em discussão e votação e **aprovada por unanimidade.** A seguir, foi feita a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Resolução nº 001/2023, que “**Altera a redação do caput do art. 1º e revoga o art. 6º e 9º, todos da Resolução nº 005, de 23 de maio de 2005, para remover dispositivos defasados e para cessar o custeio pela Câmara Municipal de faturas telefônicas dos Vereadores.**”, e colocada em discussão e posterior votação, foi **aprovada por unanimidade.** A seguir, o sr. Presidente solicitou que feita a leitura da Emenda do Projeto de Lei Complementar 007/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que foi colocada em discussão e posterior votação, oportunidade em que foi aprovada por unanimidade. Por fim, o sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que “**Reorganiza a estrutura administrativa básica dos serviços municipais; e altera o artigo 19 e o anexo II, os quais dispõem sobre o Quadro de Gratificações por cargo de comando exercido, na Lei Municipal nº 410, de 29 de abril de 2009 e suas alterações e dá outras providências**”, em discussão o Projeto de Lei Complementar manifestou-se a Ver^a Alexandra Bini, dizendo que precisa realizar algumas considerações, especialmente para que o povo saiba e tenha conhecimento: com análise e estudo do Projeto de Lei Complementar percebeu-se alguns erros graves do Executivo pois esta despesa a mais não está prevista na LOA, fazendo com que o Poder Executivo ultrapasse os limites legais com despesas de pessoal; o Projeto não acompanha o Impacto Orçamentário Financeiro que deveria; existem diversas incompatibilidades de atribuições de cargos com escolaridades e salários; trata-se de um Projeto de Lei que não tem nenhuma viabilidade técnica, que contraria diversas Leis maiores, que é inconstitucional e totalmente inviável, e em este Projeto sendo aprovado, o Poder Executivo ficará engessado financeiramente, especialmente com gastos de pessoal, pois o Município não terá caixa o suficiente para suprir todos estes gastos, e não aceita que um projeto seja colocado “goela abaixo”, indagando “cadê a coerência da Administração??”, ressaltando que em 2020 o atual Vice-Prefeito, que então era Vereador, se preocupava com os gastos públicos, utilizava os microfones da Casa Legislativa para falar a respeito do excesso de gastos e falava dos 104 CCs existentes na época, e falava também do grande gasto que a Municipalidade tinha com o pagamento de inúmeros aluguéis, e sua preocupação maior, é “que logo ali na frente o funcionalismo público municipal seja penalizado, com salários atrasados”, e por todas as justificativas e pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar é que votará contrário ao Projeto.

O Ver. Celso também manifestou-se contrário ao Projeto de Lei Complementar, reiterando e apoiando o pronunciamento feito anteriormente pela colega de bancada, Alexandra Bini, ressaltando tratar-se de matéria ilegal e inconstitucional.

O Ver. Ilceu também concordou com as justificativas dos colegas Celso e Alexandra e também manifestou seu voto contrário ao Projeto de Lei Complementar, ressaltando inclusive, que certamente faltará recursos para realizar serviços com máquinas e realização de redes de água para frente.

A Ver^a. Cristina Rohde também manifestou-se contrária ao Projeto de Lei Complementar, por todos embasamentos já realizados anteriormente pela colega Alexandra, ressaltando que a matéria foi muito discutida e estudada, o nosso Assessor Jurídico apontou todos os erros que continha o Projeto, e diante da inviabilidade legal e inconstitucional do projeto, votará contrário, pois não pode concordar e avaliar um projeto de lei que não é legal e que irá comprometer os cofres da Municipalidade.

O Ver. Marcelo também manifestou-se contrário ao Projeto de Lei, endossando toda a justificativa já prestada pela colega Alexandra.

O Ver. Rui também manifestou-se, dizendo-se favorável ao Projeto de Lei.

Em votação, o referido Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 foi **aprovado por maioria**, sendo **contrários** os Vereadores: Celso Gehres; Marcelo D'Avila; Alexandra Bini, Cristina Rohde e Ilceu Pohlmann, já os Vereadores (as) **favoráveis** ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 foram: Jorge Willian Feistler; Jaira Diehl; Cezar Pohlmann; Rui Beise; Rogério Gomes da Silva; Pedro Moraes e Ginevra da Silveira.

Tramitam nas Comissões Competentes o Projeto de Decreto Legislativo 002/2023; o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 e os Projetos de Lei 033 e 034/2023, oriundos do Poder Executivo.

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão Plenária Ordinária no dia 26 de junho de 2023, às 09 horas, na sede do Poder Legislativo, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu, _____ ISABEL CRISTINA REHBEIN, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.**

VEREADOR ALAN PATRICK WAGNER
Presidente do Poder Legislativo

VEREADORA JAIRA DIEHL
Secretária